



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO Nº 486/2022

EMENTA: SOLICITO O CUMPRIMENTO DA LEI 14.315/2019 PELA TERCEIRA VEZ QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓRIO MUNICIPAL DE CARMEN APARECIDA DE MORAIS BRAGA

Senhor Presidente,

Na sessão do dia 12 de março de 2019 foi acatada e aprovada a indicação do vereador Jean Corauci para que fosse denominado um logradouro público ou próprio municipal com o nome de Carmen Aparecida de Moraes Braga.

Venho requerer, na forma regimental desta Egrégia Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, para que envie Decreto aos setores competentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para que a Lei de número 14.315/2019 seja cumprida o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2022.


Jean Corauci
Vereador

REQUERIMENTO Nº 486/2022 - Protocolo nº 8626/2022 recebido em 07/02/2022 13:17:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 81E2-82F2-54F8-C899.



